CÓPIA

Ofício CAH Nº 022/2026

Ouro Fino, 13 de janeiro de 2026.

Ao Senhor
Thiago Zuccon
Diretor de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura de Ouro Fino – MG

C/C Ao Senhor
Éder Fernandes de Almeida
Chefe de Gabinete

**Assunto: Solicitação de ampliação e adequação do sistema de videomonitoramento na Praça do Berrante Municipal.**

Senhor Diretor,

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a ampliação e a adequação do sistema de monitoramento por câmeras de segurança na Praça do Berrante Municipal, com o objetivo de eliminar pontos cegos atualmente existentes e proporcionar maior segurança aos munícipes que frequentam o local.

Ressalta-se que o presente pleito encontra respaldo na legislação municipal vigente, já aprovada e devidamente sancionada, que dispõe sobre a implantação de sistemas de videomonitoramento em espaços públicos, visando à prevenção de ocorrências indevidas, à preservação do patrimônio público e à promoção da ordem e da segurança coletiva.

Embora a Praça do Berrante já conte com câmeras de segurança instaladas, observa-se que o sistema atual não abrange toda a extensão do espaço, permanecendo diversos pontos sem cobertura adequada. Tais pontos cegos têm possibilitado, ou podem vir a possibilitar, a ocorrência de atividades irregulares e inadequadas ao uso do espaço público, bem como a comercialização irregular de bebidas, inclusive com risco de acesso por adolescentes e menores de idade, situação que tem gerado preocupação junto à comunidade local.

Diante desse cenário, entende-se como necessária a instalação de novas câmeras de segurança, de forma técnica e estrategicamente planejada, especialmente nos seguintes locais:

- No lado oposto à entrada principal da Praça do Berrante, tendo como referência a área próxima aos estabelecimentos de lanches;
- Nos pontos cegos existentes em todo o entorno da praça, atualmente sem cobertura eficaz do sistema de monitoramento;

RECEBEMOS EM
13/01/2026

- Na quadra esportiva, incluindo seu interior e toda a área ao redor;
- No corredor localizado ao redor da quadra, local de grande circulação de pessoas;
- Nas calçadas nas proximidades da praça, amplamente utilizadas por frequentadores e transeuntes.

A ampliação e a adequação do sistema de videomonitoramento nesses pontos contribuirão significativamente para a prevenção de irregularidades, o aumento da sensação de segurança, a proteção de crianças e adolescentes, bem como para a melhor organização, fiscalização e uso adequado do espaço público.

Diante do exposto, solicita-se que essa Diretoria, em conjunto com os setores competentes do Poder Executivo, avalie o presente pedido e adote as providências necessárias para viabilizar a implantação das câmeras de segurança nos locais mencionados, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Augusto Honório**
**Vereador – NOVO**
**Câmara Municipal de Ouro Fino**